



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 003/2021-CMT

Talismã – TO, de 13 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE  
MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO  
DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ<sup>1</sup>  
- TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº  
8.666/93 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de  
valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “a” da  
referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou  
alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no  
decreto federal nº 9.412/2018 que altera os limites citados acima;

CONSIDERANDO também, que o valor mensal pela prestação dos  
serviços pretendidos são condizentes com a realidade financeira da Câmara  
Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a empresa encontra-se estabelecida  
na cidade de Gurupi - TO, o que possibilita, pela pouca distância, maior agilidade  
no suporte técnico e no treinamento de pessoal.

CONSIDERANDO ainda, que a empresa vem prestando um serviço  
de qualidade no suporte técnico e atualização do site da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da  
empresa PROINFO - INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº  
18.446.097/0001-26, com sede na Av. Alagoas nº 33 - Setor Casego, Gurupi - TO,  
**Rua Raimundo Souza Costa s/nº Qd. 21 Lt. 12 - Centro - Talismã - TO / CEP 77483-000**  
**www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

para prestação de serviços profissionais de manutenção, suporte técnico E atualização do site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, pelo período de 12 (doze) meses, (janeiro a dezembro de 2021), no valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando a quantia de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

Manoel Gomes da Silva  
Vereador Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial ([www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br)) em 13/01/2021, para conhecimento público.

Paulo Antônio da Silva  
Servidor da Câmara Municipal.